



3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.768,02 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 3.305,07 (três mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 499, DE 14 DE AGOSTO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Anatomia e Imagem  
Área de Conhecimento: Radiologia  
Edital: nº 442, de 18/07/2017, publicado no DOU de 19/07/2017

Vagas: 02 (duas)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Pedro Augusto Lopes Tito  
2º lugar: Túlio Cezar de Souza Bernardino  
3º lugar: Júlio Guerra Domingues  
Data de Homologação Interna: 02/08/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAIS DE 14 DE AGOSTO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 500 - Unidade: Escola de Engenharia  
Departamento: Engenharia Mecânica  
Área de Conhecimento: Engenharia de Fabricação Mecânica

Edital: nº 123 de 20/01/2017, publicado no DOU de 24/01/2017, retificado pelo Edital nº 138, de 25/01/2017, publicado no DOU de 26/01/2017

Vagas: 01 (uma)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Frederico de Castro Magalhães  
2º lugar: Ariel Rodríguez Arias  
Data de Homologação Interna: 05/07/2017

Nº 501 - Unidade: Escola de Engenharia  
Departamento: Engenharia Mecânica  
Área de Conhecimento: Metrologia  
Edital: nº 125 de 20/01/2017, publicado no DOU de 24/01/2017, retificado pelo Edital nº 139, de 25/01/2017, publicado no DOU de 26/01/2017

Vagas: 01 (uma)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Pedro Bastos Costa  
2º lugar: Carlos Augusto dos Santos  
Data de Homologação Interna: 05/07/2017

Nº 502 - Unidade: Escola de Engenharia  
Departamento: Engenharia Sanitária e Ambiental  
Área de Conhecimento: Controle Ambiental na Indústria  
Edital: nº 141 de 26/01/2017, publicado no DOU de 27/01/2017

Vagas: 01 (uma)

Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Eduardo Coutinho de Paula  
2º lugar: Daniel Pinto Fernandes  
Data de Homologação Interna: 01/08/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 503, DE 14 DE AGOSTO DE 2017 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Belas Artes. DEPARTAMENTO: Artes Plásticas. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Restauração de Pintura e Escultura. TITULAÇÃO: Graduação em Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Artes. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia de Estruturas. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Análise Estrutural e Resistência dos Materiais. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, com Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05(cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova prática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. DEPARTAMENTO: Psicologia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria Psicanalítica: fundamentos de metapsicologia freudiana. TITULAÇÃO: Graduação em Psicologia com Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 15:30 (Departamento de Artes Plásticas), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 (Departamento de Engenharia de Estruturas), e no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Psicologia) nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.209,12 (quatro mil duzentos e nove reais e doze centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 504, DE 14 DE AGOSTO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas  
Departamento: Zoologia  
Área de Conhecimento: Sistemática de Protozoa de vida livre ou Metazoa, exceto Craniata, Panarthropoda, Mollusca e Annelida

Edital: nº 126, de 20/01/2017, publicado no DOU de 24/01/2017.

Vagas: 01 (uma)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Lucília Souza Miranda  
2º lugar: Noemi Mendes Fernandes  
3º lugar: Ubirajara de Oliveira  
Data de Homologação Interna: 31/07/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### FACULDADE DE MEDICINA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153289

Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 23072049732201382. DISPENSA Nº 57/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original passando o mesmo a vigorar até 31/12/2018. Fundamento Legal: Inc. II, Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 14/08/2017) 153289-15229-2017NE800029

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

##### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 32/2016

O Pregoeiro do HC-UFG/EBSEH informa o resultado do julgamento do pregão nº 32/16 para o registro de preços de insumos do equipamento de esterilização Sterrad, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, considerando os menores preços praticados no processo que atendem ao edital. O pregoeiro informa que foram homologados: 1) JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9; 2) BIOHOSP PROD. HOSPPROD. HOSPITALARES LTDA - EPP para o item 10, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

(SIDEV - 14/08/2017) 153261-15229-2017NE802554